

**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS EAD
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

EDITAL Nº 01/2024 – CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O DIRETOR GERAL E A COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFPE tornam público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
 - (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
 - (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
 - (c) Espanhol;
 - (d) Italiano;
 - (e) Alemão e
 - (f) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 29 vagas para a Diretoria de Educação a Distância, sendo 26 para estudantes e 3 para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – DEAD;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – DEAD;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/fwzPuGGvdhsxdxNY9>;
- 4.2 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 08:00 de sexta-feira, 05/04/2024, até às 17:00 da quarta-feira, 10/04/2024;
- 4.3 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 29 vagas (26 para estudantes e 3 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o registro da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na segunda-feira, 15/04/2024, a partir das 17:00 na página da EaD no portal do IFPE;
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	05/04/2024 à 10/04/2024
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	15/04/2024 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	22/04/2024
Término das atividades na plataforma	21/04/2025

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – DEAD não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pela CPEX e Direção Geral da DEAD;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail idiomas@ead.ifpe.edu.br

JOSÉ SEVERINO BENTO DA SILVA
DIRETOR GERAL DA EAD